


Guia de candidaturas ao fundo ambiental

Aviso n.º 7779/2020



Transformative Legal Experts

PL
MJ



Constata-se ainda a necessidade de efetuar investimentos que conduzam a uma alteração de comportamentos efetiva e orientada para a prossecução dos referidos três pilares da educação ambiental, em particular, o relativo a «Valorizar o Território» mas também «Descarbonizar a Sociedade», nas componentes da qualidade do ar e do ruído ambiente.

Enquadramento do aviso n.º 7779/2020

Em 15 de Maio de 2020 foi publicado o Aviso n.º 7779/2020 (Diário da República n.º 95, 2.ª série) que determina a abertura de candidaturas ao apoio financeiro, através do Fundo Ambiental, a projetos focados em implementar uma nova cultura ambiental, apostando na dinamização de projetos e iniciativas de Educação Ambiental.

Objetivos

1. Objetivos gerais

As operações a apoiar deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo cidades e comunidades sustentáveis, com uma boa qualidade do ar e poluição sonora reduzida. Tal passará pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

2. Objetivos específicos

Dinamizar projetos e iniciativas de educação ambiental dirigidas aos cidadãos, às empresas e às atividades produtivas.

Apresentação de candidaturas

A RECEÇÃO DE
CANDIDATURAS
DECORRERÁ ATÉ
ÀS 23H59 DO DIA
19 DE JUNHO DE 2020

1. Quem pode ser beneficiário?

- Administração direta, indireta e autónoma;
 - Setor Empresarial do Estado e Local;
 - Estabelecimentos de ensino;
 - Universidades e Institutos Politécnicos;
 - Centros de Investigação;
 - Empresas independentemente da sua forma jurídica;
 - Associações e Fundações;
 - Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas;
- Desde que:**
- A sua situação tributária e contributiva esteja regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, e
 - Apresentem uma única candidatura.

2. Onde se devem localizar os projetos?

- Em território nacional.

3. Como submeter a candidatura?

- Através do site www.fundoambiental.pt, de onde constará o formulário para o efeito.

Áreas chave

As operações a apoiar devem contemplar iniciativas imateriais no domínio da Educação Ambiental, encontrando-se definidas as seguintes áreas chave:

- Reduzir o impacto ambiental negativo das atividades económicas, das deslocações pendulares e do setor dos transportes na qualidade do ar e no ruído ambiente.
- Promover a gestão ambientalmente sustentável dos produtos químicos, dos resíduos e dos equipamentos domésticos e industriais, entre outros, de modo a reduzir a sua libertação de partículas poluentes para o ar, minimizando os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- Prestar informação relevante aos cidadãos e aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a qualidade do ar e o ruído ambiente.

Tipologias

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias).
- Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento.
- Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias).
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

Dotação financeira e taxa máxima de cofinanciamento

Dotação máxima do Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso em análise.

EUR 500 mil

As taxas máximas de cofinanciamento são de:

95%

Para as Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas, incidindo sobre o total das despesas elegíveis

70%

Para os demais beneficiários abaixo identificados, incidindo sobre o total das despesas elegíveis

Cofinanciamento limitado a EUR 50.000,00 por candidatura, independentemente da taxa de cofinanciamento

Não são financiados projetos que tenham sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário, exceto quando se trate de iniciativas que complementem o projeto anteriormente financiado.

Despesas elegíveis

O financiamento visa o reembolso de custos elegíveis* efetivamente incorridos e pagos, desde que observem os seguintes critérios:

- Estarem indicadas no orçamento global estimativo do projeto (sendo apenas permitidos desvios entre rubricas até 10% do orçamento total do projeto);
- Ocorrerem entre o primeiro e o último dia de elegibilidade do projeto, tal como especificado no contrato de projeto;
- Serem proporcionais e necessárias para a implementação do projeto;
- Serem utilizadas com o único propósito de alcançar o(s) objetivo(s) do projeto e resultados esperados, de uma forma consistente para com os princípios de economia, eficiência e eficácia;
- Serem identificáveis e verificáveis, em particular através do seu registo em contabilidade, e determinadas de acordo com as normas contabilísticas nacionais e princípios gerais de contabilidade;
- Cumprirem com os requisitos da legislação tributária e contributiva.

* Para um elenco mais detalhado, consultar o ponto 10 do Aviso 7779/2020.





Procedimento

Visão geral

A receção de candidaturas decorrerá até às 23h59 do dia 19 de junho de 2020

45 DIAS

Apresentação das candidaturas

Análise, avaliação e seleção das candidaturas

○ Relatório Preliminar

Notificação dos candidatos do projeto de decisão

10 DIAS ÚTEIS

Audiência Prévia

○ Relatório Final

Notificação dos candidatos da decisão final

10 DIAS ÚTEIS

Celebração dos contratos com os beneficiários

Execução dos projetos

○ Possibilidade de primeiro pedido de pagamento

30 de novembro de 2020
Data limite para entrega do Relatório Final de Execução do Projeto

Pedido de pagamento final

Sobre a PLMJ

Somos uma sociedade de advogados com sede em Portugal que combina a oferta de um escritório *full-service* com a maestria e competência de uma relojoaria jurídica.

Possuímos um genuíno entusiasmo na resolução de impossibilidades que nos leva a lugares “menos comuns” que transformam velhas certezas em novas disrupções. Há mais de 50 anos que nos pautamos por abordagens arrojadas e transformadoras que se traduzem em soluções concretas que tanto respeitam as exigências da lei como promovem uma defesa eficaz dos interesses dos nossos clientes.

Apostamos na especialização. Reunimos a experiência profissional e académica necessárias para continuarmos a ser parceiros essenciais na vida e negócios dos nossos clientes e parceiros.

Conhecermos os clientes, partilharmos os seus riscos e apoiarmos as suas decisões através da emissão de opiniões e da proposta de soluções estratégicas que lhes acrescentam valor, foi e será sempre o nosso maior compromisso.

Sobre a equipa de Público

Apoiamos entidades públicas e privadas em todas as matérias do direito público, em especial, nos domínios da contratação pública e dos contratos públicos, da regulação, do contencioso administrativo e constitucional, do ambiente e da construção. Participamos nas mais importantes transações relativas a infraestruturas realizadas em Portugal e países lusófonos e temos uma forte experiência em arbitragem e na elaboração de pareceres jurídicos.

Estamos ao lado dos clientes na montagem e negociação das operações e durante a execução dos contratos. Estamos também presentes durante os litígios, seja no contencioso administrativo, no contencioso constitucional ou em arbitragens nacionais e internacionais. Nos casos em que não somos advogados, somos chamados para dar pareceres jurídicos ou para exercer a função de árbitro, tendo presente a forte ligação académica da nossa equipa.

Estivemos presentes nas principais operações de concessão e privatização, bem como nas mais relevantes adjudicações de empreitadas de obras públicas e de parcerias público-privadas, aconselhando empresas privadas e também decisores públicos como governos, institutos e empresas públicas, bem como autarquias locais.

Assessoramos diversos projetos de infraestruturas internacionais, sobretudo em Angola, Moçambique, Senegal, Cabo Verde, Guiné e São Tomé e Príncipe, onde temos apoiado empresas nacionais e internacionais, em diferentes tipos de contratos públicos e em diversas áreas de atividade como os transportes, energia, água e saneamento.

No segmento da construção, temos assessorado entidades públicas na elaboração de programas de procedimentos, cadernos de encargos e demais peças concursais, assim como diversos promotores privados, destacando a experiência acumulada em contratos de construção internacional, designadamente no regime FIDIC.

Acompanhamos de perto a evolução do mercado e a diversificação das estruturas jurídicas, atuando no planeamento e reestruturação de diversas entidades do ensino superior, bem na litigância em sectores regulados como o financeiro, farmacêutico, energético e dos transportes. Somos igualmente especialistas no relacionamento com o Tribunal de Contas e com o Tribunal Constitucional.

KEY CONTACTS



Raquel Freitas
Associada coordenadora

(+351) 226 074 702
raquel.freitas@plmj.pt



Mafalda Pissarra Diogo
Estagiária

(+351) 226 074 775
mafalda.pissarradiogo@plmj.pt

Área recomendada

The Legal 500
Chambers Europe

+25

Prémios internacionais

TOP 50

Sociedade de advogados mais inovadoras da Europa
Financial Times – Innovative Lawyers Awards



